



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1323, DE 24 DE JULHO DE 2026.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO SSO2
G3, POR CONDUÇÃO DE
TRANSPORTE ESCOLAR, DO
SERVIDOR PABLO COLVARA
MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Memorando n° 5.057/2026, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como a determinação do Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar gratificação SSO2, Padrão G3, por Condução de Veículo de Transporte Escolar, com valor fixado na multiplicação do padrão básico de referência pelo coeficiente de 1,25, do servidor **Pablo Colvara Machado**, Condutor, matrícula n° 56684-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de julho de 2026.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeitos a partir de 01/07/2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AB7-32FD-F2DB-7F73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 24/07/2026 11:32:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3AB7-32FD-F2DB-7F73>